



## PARTE D

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Secção Regional dos Açores

##### Aviso (extrato) n.º 8169/2014

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na se-

quência da integração por consolidação da mobilidade interna no mapa de pessoal da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 45.º, n.º 6, e 46.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, e do n.º 2 do artigo 64.º da referida Lei n.º 12-A/2008, na nova redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com a seguinte trabalhadora:

Nome	Carreira e categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data de início
Ana Maria Passos de Carvalho	Técnico Superior	13. <sup>a</sup>	54	01-07-2014

7 de julho de 2014. — O Subdiretor-Geral, *Fernando Flor de Lima*.

207943139



## PARTE E

### CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### Édito n.º 289/2014

Em conformidade com o artigo 11.ºA dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 86,34, constituído por Dalila Borges Oliveira, sócia desta Caixa n.º 20001, falecida em 25/01/2003 e legado a Maria Manuela Oliveira Gião, a Maria Paula Oliveira Gião e a António Pedro de Oliveira Gião, desconhecendo-se os seus paradeiros, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “Diário da República” citando os beneficiários referidos, ou em caso de falecimento destes, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros da sócia a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

9 de maio de 2014. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.  
307896768

#### Édito n.º 290/2014

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 99,76, constituído por Branca Helena Antunes Ferrer Simões Santos Bastos, sócia desta Caixa n.º 21769, falecida em 11/07/2013 e legado a Daniel Francisco de Faria Machado Bastos, também já falecido, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República* citando os representantes sucessórios ou, não os havendo, os herdeiros da sócia, a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

12 de maio de 2014. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.  
307917195